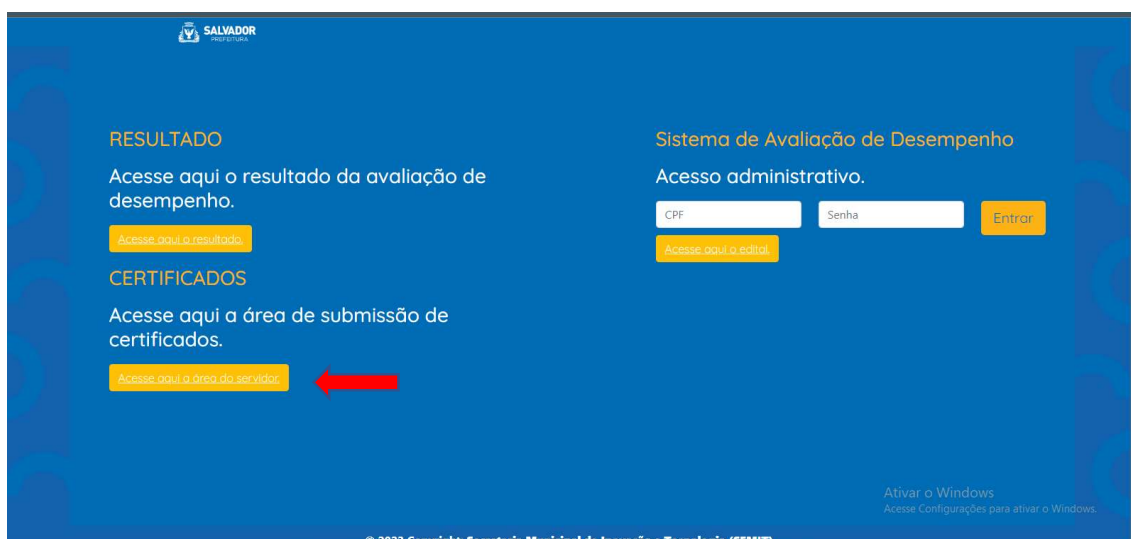


SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SAD

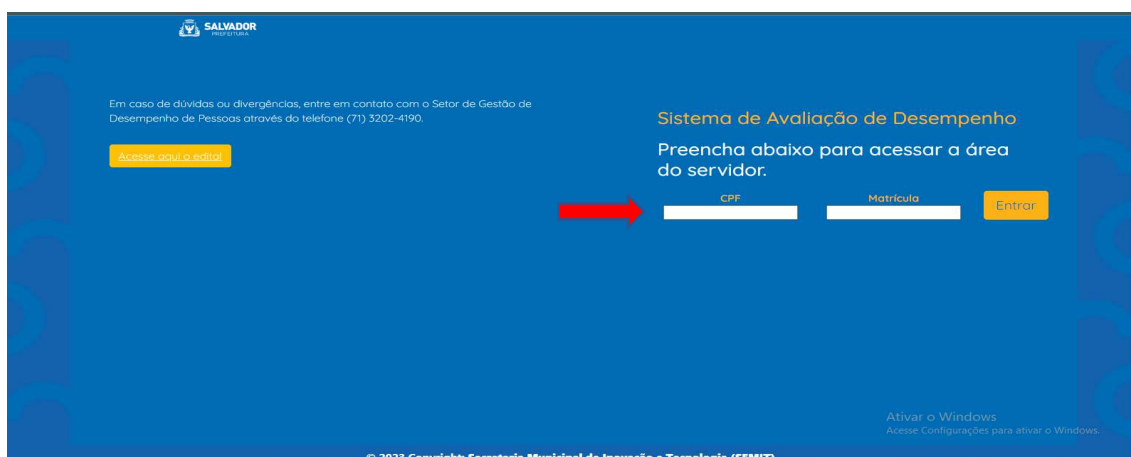
MANUAL DO AVALIADO

Conforme o Decreto Municipal 38.053/2023 e Edital SEMGE 01/2024, essa avaliação faz parte do 1ª ciclo do processo de avaliação de desempenho, referente ao período de 2022-2023, do biênio 2022-2024, para fins de progressão funcional e, para ser considerado aprovado nesta etapa, o servidor terá de alcançar 60% da pontuação, o que corresponde a 15 (quinze) pontos, de um total de 25 (vinte e cinco) pontos possíveis.

Para submeter o(s) arquivo(s) para fins de verificação do Artigo 9º do Decreto nº 38.053/2024, o avaliado deverá acessar <https://avaliacaodesempenho.salvador.ba.gov.br/> ou acessar o site da SEMGE (semge.salvador.ba.gov.br) clicar em 'Servidor', depois em 'Avaliação de Desempenho' e em Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD.



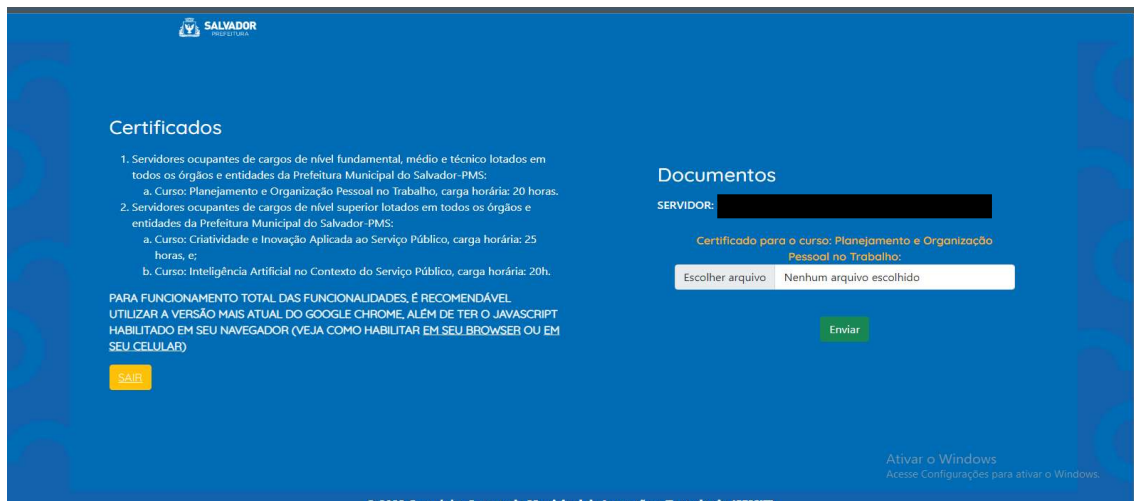
Fazer login com seu CPF e sua matrícula.



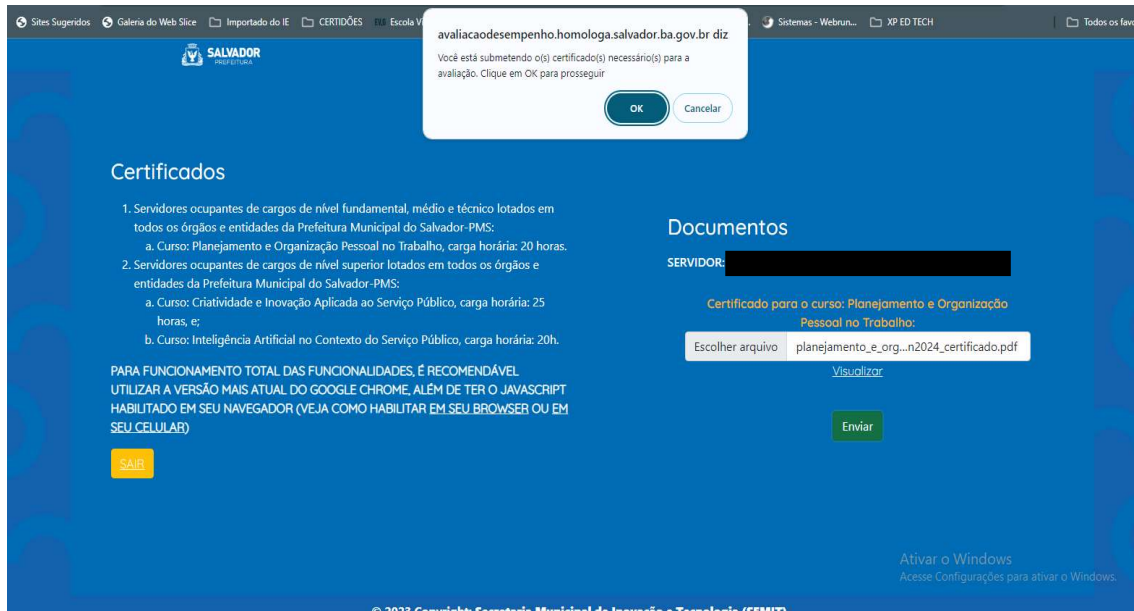
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SAD

MANUAL DO AVALIADO

Depois de 'logado', você visualizará a tela de submissão do(s) arquivo(s). O(s) arquivo(s) deverão ser inserido(s) (frente e verso) no SAD via upload (arquivo no formato PDF ou TIF, no tamanho máximo de 2MB).



Ao selecionar o arquivo, uma janela com aviso aparecerá informando que você está submetendo o(s) arquivo(s).



Você poderá visualizar o(s) arquivo(s) submetido(s) clicando em “Visualizar”, após conferir a documentação enviada, clique em enviar. Após, confirme clicando em “ok” na janela de aviso na parte superior da tela. Em seguida, você será direcionado a página de confirmação da submissão.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SAD

MANUAL DO AVALIADO

Após o envio, ficará disponível para salvar ou imprimir o comprovante de submissão do(s) arquivo(s) carregado(s) com sucesso:



Prefeitura Municipal do Salvador
Comprovante de Arquivo para verificação do Art. 9º do Decreto 38.053/2023

Certificado(s) carregado(s) com sucesso

Identificação do Servidor

NOME	ORGÃO	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	AVALIADOR	MATRÍCULA DO AVALIADOR
[REDACTED]						

Certificados

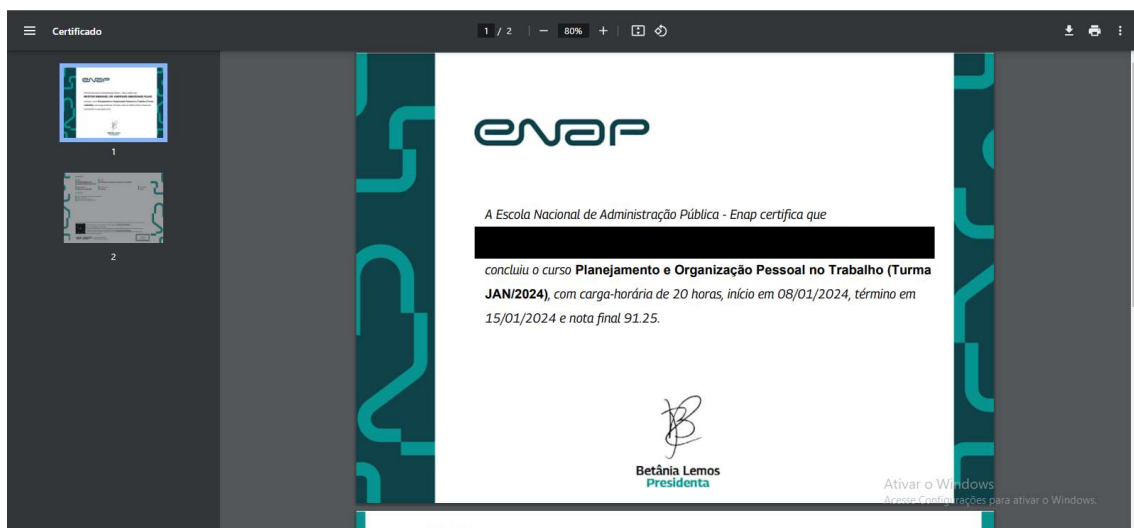
- Certificado para o curso: Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho: [Arquivo submetido para atender ao Art.9º do Decreto 38.053/2023.](#)

Emitido em 8 de Abril de 2024 às 14:24

Imprimir
Sair

© 2023 Copyright: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SEMITE)

Você poderá conferir o arquivo submetido na tela do comprovante de Arquivo para verificação do Art. 9º do Decreto 38.053/2023, clicando na frase em azul. Uma aba será aberta com o arquivo submetido.



Certificado

1 / 2 | 80% | [Print] | [Refresh]

ENAP

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

[REDACTED]

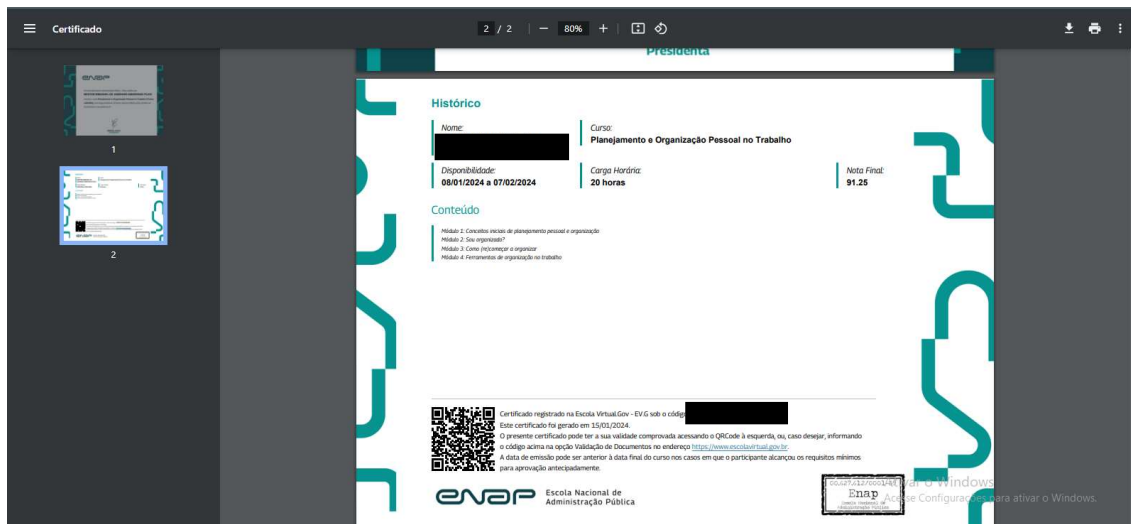
concluiu o curso **Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho (Turma JAN/2024)**, com carga-horária de 20 horas, início em 08/01/2024, término em 15/01/2024 e nota final 91.25.

Betânia Lemos
Presidenta

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SAD

MANUAL DO AVALIADO



Atenção! A progressão funcional e seus efeitos financeiros só ocorrerá após a realização do 1º (primeiro) e 2º (segundo) ciclo de avaliação, aos servidores considerados aprovados ao final dos dois ciclos e que não tiverem tido a implementação, em folha de pagamento, da progressão referente ao biênio 2022-2024.

Você, avaliado, é parte fundamental para que o processo de Avaliação aconteça, contribuindo para a melhoria do seu desempenho individual, das equipes e consequentemente da nossa PMS.

Desta forma, a Diretoria de Gestão de Pessoas conta com a sua colaboração para que possamos extrair o melhor desta importante ferramenta de gestão. A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos, por meio dos contatos indicados a seguir:

Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas:

Fone: (71) 3202-4101

E-mail: segde.semge@salvador.ba.gov.br